

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submetemos à consideração dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, que concede ao procurador de justiça Roberto Bandeira Pereira o título de Cidadão de Porto Alegre.

Roberto Bandeira Pereira assumiu o cargo de procurador-geral de justiça do Rio Grande do Sul em abril de 2003, permanecendo no cargo até abril de 2005. Após, foi reeleito para mais dois anos no cargo. Ele também presidiu o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE) no biênio 2005-2007.

Natural de Rio Pardo, Roberto Bandeira Pereira sempre desejou que o Ministério Público estivesse perto da sociedade e ligado à efetivação de seus direitos fundamentais. “A cidadania e o respeito ao estado democrático de direito têm que ter atenção da Instituição, que considera como prioritárias todas as áreas de atuação”, diz Bandeira Pereira.

Pertencente a uma família dedicada à justiça – filho de Maria de Lurdes Bandeira Pereira e do desembargador Sebastião Adroaldo Pereira, irmão do presidente do Tribunal de Justiça do Estado – TJE – Marcelo Bandeira Pereira, e do procurador de justiça Miguel Bandeira Pereira –, Roberto Pereira é formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS –, tem 49 anos de idade e 24 anos de carreira. Como promotor de justiça, passou pelas comarcas de Iraí, de Sapiranga, de São Francisco de Paula, de Taquara, de São Borja e de Viamão.

Em Porto Alegre, exerceu as funções de promotor-secretário, atuou na 6ª Curadoria de Família e Sucessões, nas Varas do Tribunal do Júri, na 2ª Auditoria da Justiça Militar e na 2ª Vara de Acidentes de Trânsito. Passou por varas criminais dos Foros Regionais da Restinga, Tristeza e Alto Petrópolis, assim como do Fórum Central da Capital.

Roberto, ainda, foi chefe de gabinete da Procuradoria-Geral da Justiça. Vinculado às lutas institucionais,]

foi, por duas vezes, vice-presidente da Associação do Ministério Público e teve destacada participação em congressos estaduais e nacionais promovidos pela classe. Atualmente, atua perante a 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça – TJ.

Contamos com o apoio deste Legislativo para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2012.

VEREADOR DR. THIAGO DUARTE

PROJETO DE LEI

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao
senhor Roberto Bandeira Pereira.**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Roberto Bandeira Pereira, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.